



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## PARECER JURÍDICO nº 045/2016

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 09/2016 – “INSTITUI O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ”

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 09/2016, de origem do Poder Executivo, tem o intuito criar o programa de voluntariado agregando novos conhecimentos e habilidades aos participantes do projeto, que promove uma inclusão social.

*In casu*, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2016, com fundamentos no artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a qual dispõe que é de competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado á Secretaria desta Casa de Leis em 02 de março de 2016, foi encaminhado para a leitura na 4º Sessão Ordinária e remetido à Comissão de Redação e Justiça para análise mais profunda, a qual irá se manifestar na sequencia, em seguida será apreciado pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 10 de março de 2016.

**Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi**  
**Procuradora Jurídica**  
**OAB/PR 28.119**